

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, II, alínea "d", altera-se a Cláusula Segunda, item 2.2. do contrato 008/2016/IPEM, elevando a taxa de administração paga pelo agenciamento de estagiários de 1,30% para 2,06%.

DO REAJUSTE: "O valor anual total desta contratação é de R\$ 101.406,82 (Cem e Um Mil Quatrocentos e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), sendo previsto o valor mensal de R\$ 845,06 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Seis Centavos) por estagiário, já somados o Auxílio Transporte e a Taxa de Administração".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

EFEITO FINANCEIRO: A partir de 07/10/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 01/02/2017.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. MAURO SÉRGIO DOS SANTOS . IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c043f10d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar